



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 59/2013

Sala das Sessões 01/abril/2013

Deivid Luiz Mocelin
Presidente

Senhor Presidente.

A Vereadora **FERNANDA QUEIROZ (FERNANDA DO NELSAO)** que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, solicitar que seja colocado em discussão e votação do Plenário, e assim que aprovado pedimos que a Secretária Legislativa desta Casa de leis que tome as devidas providências.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: Requeiro que Vossa Excelência Presidente desta Casa de Leis, solicite ao Chefe do Executivo municipal, que encaminhe ao Senhor Carlos Alberto Richa, Excelentíssimo Governador do Estado do Paraná, para que envie subsídios do estado também para as cidades que não atinjam a marca de 150 mil habitantes, que seja encaminhado também para as cidades com menor numero de habitantes.

JUSTIFICATIVA: Pois o Governador Beto Richa, irá conceder subsidio no transporte para as cidades com mais 150 mil habitantes e os Municípios com numero inferior de habitantes não irão receber a desoneração. Haja vista, que os impostos anuais nas cidades menores serão igualmente recolhidos, porém, somente as cidades com maior volume habitacional serão beneficiadas com a isenção do ICMS no diesel utilizado no transporte coletivo. E da forma que a propositura ontem apresentada em 1º turno na Assembléia Legislativa do Paraná se encontra, ela acabará beneficiando somente cidades como Londrina e regiões metropolitanas que já possuem o transporte integrado, como por exemplo, a cidade de Curitiba. Sendo assim solicito o encaminhamento desta proposição ao Excelentíssimo Senhor Affonso Portugal Guimarães, Prefeito Municipal, para que juntos façamos frente para que estes subsídios do estado também sejam encaminhados a nossa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

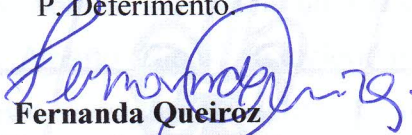
cidade, bem como que este beneficio seja estendido as demais cidades vizinhas com menor numero de habitantes.

Porque podemos ainda não ter atingido o numero de 150 mil habitantes estipulado na propositura apresentada pelo Governo Estadual, mas temos 112 486 mil trabalhadores, campo-larguenses, contribuintes, pagadores de impostos e usuários do transporte coletivo, e que injustamente não vão ser beneficiados com a aprovação desta medida proposta pelo Excelentíssimo senhor Governador do Estado do Paraná.

Plenário Alberto Klemes, 27 de março de 2013.

Nestes termos

P. Deferimento


Fernanda Queiroz
(Fernanda do Nelsão)
Vereadora-PT